

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E UM.

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão

Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e sessenta e cinco, datado de um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta e nove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e sete escudos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e sete de Julho findo, sobre o EMISSÁRIO DA REDE PLUVIAIS DAS RUAS DO VALDAQUE E PEDRO ALVARES CABRAL, em Alpiarça. Proc. n.º O-3-1.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o assunto se prendia basicamente com as contrapartidas que têm que ser dadas ao Sr. Nuno Andrade, para que este permita a passagem da tubagem necessária pela sua propriedade, designadamente:

- a) - Aquando da realização dos trabalhos do aqueduto a Câmara Municipal proceder à limpeza e desmatação do canavial existente na berma esquerda da EN 118;
- b) - Assentamento de duas a três fiadas de blocos de cimento por forma a que ele possa complementar a colocação de uma vedação em rede.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para tecer algumas considerações:

Assim, começou por pedir esclarecimento sobre o seguinte: qual a razão para o abandono da solução técnica anterior que foi equacionada há vários anos; se foram estudadas soluções alternativas a esta, que não tivessem tantas confrontações com tantos proprietários confinantes; porque é que só agora este assunto vem a discussão, quando se verifica que a estrada está bastante adiantada em termos de preparação para pavimentação.

Lembrou, relativamente à afirmação técnica da informação supramencionada, na parte onde é referido que a anterior solução obrigaria a escavações em solos arenosos na ordem dos dois

metros e setenta e cinco centímetros a três metros, não tendo a Câmara Municipal de Alpiarça material adequado para realização dos referidos trabalhos, que a mesma já realizou trabalhos bastante superiores aos mencionadas, dando como exemplo o troço do Casalinho.

O Engenheiro Portugal esclareceu que este tipo de solo é diferente.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a pedir esclarecimento quanto às contrapartidas exigidas pelo Mouchão do Inglês, relativamente a estas negociações.

O Engenheiro Portugal esclareceu que o Mouchão do Inglês não exigiu nenhuma contrapartidas.

Face a este esclarecimento, o Vereador Raul Figueiredo sugeriu que se fizesse um ofício de agradecimento à Cooperativa Mouchão do Inglês, pela boa vontade expressa pela realização deste problema.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos concordar com a referida informação dos Serviços Técnicos de Obras. Relativamente à sugestão do Vereador Raul Figueiredo, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções do senhor Presidente da Câmara e da Vereadora Gabriela Coutinho, concordar com a mesma.

Requerimento de LUÍS FILIPE ANTUNES DA SILVA FERREIRA, residente na Praceta Garcia de Resende, lote um, quarto andar direito, Amadora, a solicitar a sua inscrição como técnico de engenharia civil nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras. Doc. n.º 9171. Proc. n.º O-33.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Requerimento de MARIA LÉLIA COSTA DUARTE BARROSO VAZ, residente na Rua José Relvas, número duzentos e oitenta e três, rés-do-chão, em Alpiarça, a requerer a aprovação do projecto e a concessão de licença por trezentos e sessenta e cinco dias para executar obras referentes a construção de uma moradia. Doc. n.º 6436. Proc. n.º 55/98.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais exarado na capa deste requerimento no dia vinte cinco do mês findo, que deferiu o pedido.

Requerimento de CARPINTEJO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, LDA, com sede na Rua do Matadouro, número um, rés-do-chão, em Alpiarça, a requerer licença para execução de obras relacionadas com alteração nos balneários, a realizar no piso térreo do prédio urbano, sito na morada atrás referida. Doc. n.º 2915. Proc. n.º 27/98.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais exarado na capa deste requerimento em vinte e cinco do mês findo, que deferiu a pretensão.

PAVIMENTAÇÃO DO PAVILHÃO DA FEIRA:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezassete do mês findo, a informar que foi solicitado às empresas RECONSTRISUL - SOCIEDADE DE

CONSTRUÇÃO, LIMITADA, com sede na Rua do Pôr do Sol, número oito, em Monte do trigo; CARAPINHA PALMA CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede no Largo Sagrado Coração de Jesus, lote número dois, rés-do-chão, Bairro de Almeirim, em Évora e JOSÉ FRANCISCO REIS LOURINHO, com sede na Rua Maria Auxiliadora, número três, Bairro de Almeirim, em Évora, a apresentação de orçamento para a obra em epígrafe. Proc.n.º O-5-12.

A Vereadora Alice Santos chamou a atenção para o facto de alguns documentos deste processo, terem entrado sem data e não estarem assinados, o que corresponde a uma situação ilegítima.

O Senhor Presidente da Câmara disse que se podia solicitar, às empresas, novos documentos.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto a saber porque é que só foram consultadas empresas fora do concelho de Alpiarça.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se tratavam de empresas especializadas naquele tipo de material, de acordo com indicações técnicas que lhe foram fornecidas.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a solicitar esclarecimento sobre se estas empresas têm a situação legalizada e em condições de poder concorrer.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que sim e informou que tinha contactado com a Câmara de Évora para recolher informações, já que esta Câmara tinha muita experiência nesta matéria.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de vinte do mês findo, exarado no original do documento da Reconstrisul registado em dezassete de Julho último, sob o número oito mil setecentos e setenta e três e adjudicar os serviços à mencionada empresa pelo facto de esta ter apresentado o valor mais baixo e ter possibilidade de executar os trabalhos durante o próximo fim de semana, pelo preço de três mil e duzentos escudos o metro quadrado.

CERTIDÕES:

Parecer dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datado de nove de Julho findo, sobre um pedido da firma ÓSCAR, VALDEMAR & PEIXINHO, com sede na Rua Comandante Fontoura da Costa, número quarenta e seis B, em Alpiarça, a requerer a viabilidade de construção em área urbana de Alpiarça - Zona ZHE, numa propriedade sita na Rua Comandante Fontoura da Costa. Doc. n.º 8803. Proc. n.º C-6.

O senhor Presidente da Câmara informou que, de acordo com o referido parecer, a área prevista para domínio público é de mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados destinando-se a arruamento, estacionamento e passeios, sendo o valor total estimado em cerca de oito milhões setecentos e cinquenta mil escudos. Informou ainda que, sobre as contrapartidas de cedência para domínio público, o que se propõe, como plataforma de

entendimento, é que a Câmara assumia a realização das infraestruturas atrás mencionadas, no valor de sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos. Doc. n.º 8803. Proc. n.º C-6. O Vereador Raul Figueiredo referiu que, este assunto por ser de natureza urbanística e por se tratar de uma área especialmente crítica da zona nobre da vila, devia ser tratado na Câmara com muito mais informação, designadamente, em matéria de viabilidades concedidas por esta Câmara, desde do tempo do senhor José Cinturão.

Lembrou o facto de o estudo, que foi pedido para o Centro Cívico de Alpiarça ainda não estar completo; e uma outra viabilidade que foi discutida pela Câmara. Solicitou a comparação desta situação com outras anteriores e mencionou um acréscimo considerável na densidade habitacional.

Relativamente às afirmações do Vereador Raul Figueiredo, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta situação não se enquadra na zona do Centro Cívico de Alpiarça; que os anteriores pedidos de viabilidade podem ser analisados pelos Serviços Técnicos de Obras e ainda que, relativamente à densidade habitacional, esta mereceu aprovação dos mesmos serviços.

Informou também que enviou esta pretensão, com o estudo de densidade, à empresa que está a elaborar o projecto para o Centro Cívico de Alpiarça, não havendo discordância por parte desta e ainda que o estudo estará concluído no dia quinze de Outubro próximo.

O Vereador Raul Figueiredo pediu novamente a palavra para sugerir que o assunto em questão fosse deliberado em próxima reunião de Câmara e que os Serviços Técnicos de Obras procurem os respectivos antecedentes, designadamente, em termos de viabilidades concedidas pela Câmara; os pareceres relacionados com essa afinidade e as condicionantes manifestadas na altura pela Câmara, de modo a que se mantenha um princípio de coerência com as posições tomadas anteriormente.

O senhor Presidente da Câmara informou que esta situação deve ser analisada em função da viabilidade e validade do projecto. Informou ainda que se estava a tratar de uma situação em concreto e não a analisar-se em função de situações passadas.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras atrás mencionado e informar a requerente de acordo com o mesmo. Foi ainda deliberado que as infra-estruturas, no valor de sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos, sejam realizadas pela Câmara Municipal de Alpiarça em contrapartida da cedência que será efectuada pela mencionada firma, de uma área de mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados para integração no domínio público do município.

Requerimento de LEONOR MARIA ARRAIOLOS RATO, residente no Bairro do Eucaliptal, Bloco B, numero quatro, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja certificado que o prédio urbano,

sito na Rua Ana Pereira Piscalho, numero sessenta e nove, em Alpiarça, inscrito na matriz sob o artigo número quatro mil quatrocentos e vinte e um, foi parte do prédio misto, inscrito na matriz sob os artigos rústico número mil oitocentos e sessenta e nove e urbano número mil setecentos e oitenta e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número quatro mil seiscentos e trinta e nove, tendo o aludido prédio resultado da constituição de lotes para construção, há mais de trinta anos, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Alpiarça, não carecendo de projecto de loteamento. Doc. n.º 7419. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, atendendo a que não foi possível obter elementos nos Serviços Técnicos de Obras da Câmara, que seja a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira responsável pela pesquisa das mesmas, em termos de registos, na Conservatória do Registo Predial.

Requerimento de SILVINO BORGES MATIAS, residente na Rua Dr. Castelão de Almeida, número quarenta e dois, Frade de Cima, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se é viável a construção de um edifício de rés-do-chão e primeiro andar, para habitação, numa propriedade sita na mesma rua. Doc. n.º 8456. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto a serem equacionadas outras soluções. Fez referência a outros exemplos, seus procedimentos e ainda lembrou que, na referida rua, só uma construção, clandestina ou semi-clandestina, é que tem dois pisos.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito do mês findo e informar o requerente que a construção é viável devendo os aspectos de pormenor e de compartimentação serem analisados em fase de projecto.

Requerimento de RUI PRESÚNCIA DE JESUS, advogado, com escritório nesta vila, a requerer que lhe seja passada certidão do alvará de loteamento número um barra oitenta e três, na qual conste a rectificação predial, requerida em nove de Julho do ano em curso. Doc. n.º 8757. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo disse, que lhe parecia, que este processo estava mal organizada. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de vinte e oito de Julho do corrente ano, e passar a certidão solicitada.

Requerimento de MÁRIO FARIA DA RAMA, residente na Rua Alberto Borges, número treze - A, em Alpiarça, a requerer que lhe seja passada certidão de rectificação à anterior emitida por esta Câmara Municipal em dezassete de Novembro findo, relativamente às confrontações dos lotes de terreno números trinta e dois, trinta e três e trinta e quatro, sito na Rua Alberto Borges, em Alpiarça, conforme modelos cento e vinte e nove, entregues na Repartição de Finanças de Alpiarça. Doc. n.º 9305. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais, exarado neste requerimento em doze do mês findo, que autorizou a emissão da certidão solicitada.

Requerimento de MANUEL DA SILVA BOAVIDA, emigrante em França, a requerer, na qualidade de proprietário pretendendo constituir em regime de propriedade horizontal o prédio urbano sito em Alpiarça, inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número três mil duzentos e cinquenta, a confrontar do Norte com a Rua Pedro Almendro, do Sul com o próprio, do Nascente com José Nascente Casaca e do Poente com Rua Joaquim Nunes Ferreira, que lhe seja certificado que o mesmo reúne condições para se proceder à sua divisão pelas fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si, nos termos do artigo número mil quatrocentos e quinze, a seguir discriminadas:

FRACÇÃO A: Fracção autónoma designada pela letra A, correspondente ao rés-do-chão, destinado a habitação, composto por três quartos, duas casas de banho, cozinha, marquise, sala e quintal, com entrada pela Rua Pedro Almendro, com o valor de quinhentos por mil do valor total do prédio;

FRACÇÃO B: Fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao primeiro andar destinado a habitação, composto por sala, duas casas de banho, cozinha e marquise, com entrada pela Rua Manuel Nunes Ferreira, com o valor de quinhentos por mil do valor total do prédio Doc. n.º 9107. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo disse que, relativamente a esta questão, lhe parecia ter alguma gravidade, uma vez que, a Dr.^a América Cravo não pode ser simultaneamente Consultora Jurídica desta Câmara e representar os interesses do município face à mesma.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito do corrente mês, e certificar conforme solicitado.

Presente um requerimento de ANTÓNIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, residente na Rua vinte e cinco de Abril, número quarenta e três, no lugar do Casalinho, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário do prédio urbano com a área total de mil novecentos e oitenta e seis metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil seiscentos e trinta e um, e inscrito na matriz predial da freguesia de Alpiarça sob o número mil quinhentos e setenta e cinco, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e três, Casalinho, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar a Norte com Francisco Sanfona, a Sul com estrada, a Nascente com António Sanfona e a Poente com António Lourenço de Oliveira, a requerer, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e lei número vinte e seis barra noventa e seis, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de novecentos e noventa e três metros

quadrados, a confrontar a Norte com António Sanfona, a Sul com a Rua Vinte Cinco de Abril, a nascente com José Manuel Moedas e a poente com a Rua Vinte e cinco de Abril. Doc. n.º 8928. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto à localização exacta desta situação. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta situação está localizada na estrada trezentos e sessenta e oito que liga Alpiarça ao Casalinho, sensivelmente, em frente ao cruzamento para a Pravin.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês findo e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, autorizar a pretensão. Foi ainda deliberado certificar que, nos termos do número três do artigo quinto do decreto-lei número quatrocentos e noventa e oito barra noventa e um, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco e lei número vinte e seis barra noventa e seis, não é permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário e no prazo de dez anos, mais um destaque de uma parcela de terreno.

Requerimento de GASPARG & GASPARG, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número trinta e nove, em Alpiarça, a requerer que lhe seja feito aditamento rectificativo relativamente ao alvará, número cinco barra noventa e cinco, em nome da firma, para efeitos de registos necessários ao lote de terreno. Doc. n.º 9143. Proc. n.º C- 6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta e um de Julho findo, ou seja, pedir parecer à Consultora Jurídica da Câmara sobre o assunto.

Requerimento de MARIA ANTÓNIA FERREIRA DA SILVA MARMELO, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, número cinquenta e quatro, em Almeirim, a requerer que lhe seja concedida autorização para abertura de um estabelecimento comercial para venda de vestuário infantil e juvenil e demais acessórios, no prédio sito na Rua José Relvas, número cento e setenta e nove, em Alpiarça. Doc. n.º 8762. Proc. n.º A-8-1-6.— O Vereador Raul Figueiredo referiu que faltava o parecer dos Serviços de Fiscalização.- Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de um do mês findo e informar a requerente que não há inconveniente na pretensão.

Requerimento de VANDA CRISTINA TENDEIRO CALADO, advogada, residente na Rua Comandante Fontoura da Costa, número vinte e seis, primeiro andar direito, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se existe ou não inconveniente na abertura de um escritório para o exercício da advocacia, na Rua Bernardino Machado, número vinte e seis, em Alpiarça. Doc. n.º 8808. Proc. n.º C-6.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que faltava o parecer dos Serviços de Fiscalização.- Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, certificar que não há inconveniente na pretensão conforme parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de um do mês findo.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de JOAQUIM DE JESUS, residente no Largo Dr. Alfredo Henriques Duarte Lagoa, número dois, em Alpiarça, a requerer rectificação ao alvará de loteamento número um barra oitenta e três, de que é titular, no sentido de constar que o prédio a lotear estava descrito na Conservatória de Registo Predial de Santarém sob o número sessenta e dois mil trezentos e noventa e seis e não o número sessenta e dois mil trezentos e noventa e cinco, conforme consta, por lapso, no referido alvará. Requer ainda que lhe certificado que o referido prédio, ou seja, o descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número sessenta e dois mil trezentos e noventa e seis, se encontra actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número mil novecentos e oitenta e um Doc. n.º 8455. Proc. n.º L-8.

O Vereador Raul Figueiredo colocou a dúvida porque é que só agora esta situação se coloca, tendo em conta que o referido loteamento já existe há vários anos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que só agora é que o requerente detectou este Deliberado, por unanimidade, proceder conforme solicitado.

EMPRÉSTIMOS:

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:

Proposta pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, referente ao empréstimo em epígrafe, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, de acordo com os números um e quatro do artigo quinze da Lei um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, no valor de trinta milhões de escudos. Doc. n.º 10001. E-7.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e dar o andamento devido ao processo de acordo com a lei vigente.

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO:

Proposta contratual pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, referente ao empréstimo em epígrafe, para aplicação em investimentos reprodutivos e de carácter social e cultural, nos termos dos números um e cinco do artigo quinze da Lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, no valor de duzentos milhões de escudos.

O Vereador Raul Figueiredo disse que esta proposta era muito diferente daquela que foi apresentada na Câmara Municipal e Assembleia Municipal e que motivou a aceitação dos empréstimos, ou seja, no ponto dezanove desta proposta, a introdução do EURO como unidade monetária altera completamente a proposta inicial, uma vez que, a Câmara Municipal

fez uma consulta ao mercado, obteve propostas, escolheu a melhor e agora pode-se estar na eminência desta proposta com esta clausula, não ser a melhor. O senhor Presidente da Câmara sugeriu que se contactasse a Caixa Geral de Depósitos para que o contrato seja o mesmo, ou seja, que a Câmara exija e faça constar a concordância com a proposta inicial.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para colocar uma dúvida relacionada com a repartição dos duzentos milhões de escudos pelas obras que estão programadas.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o dinheiro vai ser repartido em função das contrapartidas de capital próprio que a Câmara tem que colocar em cada uma das obras.

Deliberado, por unanimidade, concordar a proposta da Caixa Geral de Depósitos, com a condicionante de que a Câmara deve exigir desta a concordância com a proposta inicial no que se refere ao ponto dezanove das clausulas contratuais.

VENDA AMBULANTE:

Requerimento de ROSA MARIA DO CASTELO COELHO DUARTE, residente na Rua Joaquim Magalhães, número cento e três, a requerer que lhe seja concedido cartão de vendedor ambulante para a venda de frutas e hortaliças, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 9711. Proc. n.º M-2.

A Vereadora Alice Santos começou por lembrar uma deliberação de Câmara que dizia que, enquanto não houvessem condições para se conseguirem novos cartões, estava interdita a passagem dos mesmos.

O senhor Presidente da Câmara referiu que esta situação podia ter duas análises, designadamente, a condicionante referida pela Vereadora Alice Santos e a condicionante do horário, que deve ser fiscalizada em termos da sua legalidade jurídica. Deliberado, por unanimidade, pedir parecer ao Centro de Saúde de Alpiarça e no caso de este, ser afirmativo autorizar a concessão do cartão de vendedor ambulante para venda de frutas e hortaliças, fora do horário de funcionamento de mercado, ou seja, a partir das catorze horas.

ÁGUAS:

Requerimento de CARLOS MANUEL FAVAS LAGARTO, residente na Rua do Bocage, número dezoito, em Alpiarça, a requerer para efeitos de pagamento de consumo de água em atraso, no valor de cento e cinquenta e dois mil e setecentos e dois escudos, a redução em cinquenta por cento da dívida e o seu pagamento em prestações, tendo em conta que esta dívida resultou de uma fuga de água que só foi detectada na emissão da respectiva factura. Doc. n.º 9465. Proc. n.º A-3-2.

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão, ou seja, reduzir em cinquenta em cento a divida em questão e autorizar o pagamento em seis prestações mensais, iguais e consecutivas, sem juros e demais encargos.

ZONA INDUSTRIAL:

Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS datada de vinte e dois do mês findo, sobre a atribuição de lotes de terreno na Zona Industrial de Alpiarça.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer as seguintes considerações:

- a) - Reafirmar que os terrenos disponíveis, na Zona Industrial de Alpiarça, estão a preços muito mais baixos comparativamente ao que se passa com outras zonas industriais do concelho.
- b) - Sugerir que a Câmara acautele devidamente os seus interesses, lembrando a estrita necessidade de fazer cumprir o regulamento da Zona Industrial de Alpiarça.
- c) - Pedir esclarecimento quanto à razão, porque é que o novo regulamento, da Zona Industrial de Alpiarça, não entrou já na fase de discussão pública e referir que, pela sua parte, a Zona Industrial de Alpiarça não deve, de maneira nenhuma, favorecer a especulação dos terrenos.
- d) - Solicitar informações quanto às intenções de aquisição de lotes de terreno pelas empresas; quanto às empresas em si e quanto às pessoas que controlam as mesmas.

A Vereadora Alice Santos disse que era hábito analisar-se as empresas caso a caso? lembrando que este critério tem vindo a ser feito desde Janeiro.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que agora se trata apenas da reserva de lote. Deste modo, em relação à entrega de lote, a decisão só é tomada após a apresentação do respectivo projecto.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto às intenções das empresas Culticompras, Limitada, Óscar, Valdemar & Peixinho e Luís Manuel S. Ferreira, Limitada. Sobre este pedido o senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos com excepção da situação da firma Luís Manuel S. Ferreira, Limitada, uma vez que não se lembrava da mesma. Esclareceu ainda que se tem vindo a ter o cuidado de cumprir o regulamento da Zona Industrial de Alpiarça.

Deste modo foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o teor da informação supracitada.

VÁRIOS:

Pedido dos alunos DIOGO BESOURO, JOANA RAMOS E FÁBIO GONÇALVES, a solicitar apoios para a construção de um canil para abrigo de animais abandonados no concelho. Doc. n.º 7699. A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, informar os alunos, que o assunto se encontra em fase de estudo, sendo possível equacionar nas instalações do antigo Matadouro, a instalação do canil.

Reclamação de HELDER MANUEL BASTOS CONSTANTINO, residente na Rua Primeiro de Maio, Frade de Cima, em Alpiarça, datada de quinze de Julho findo, sobre o funcionamento da cerâmica do Frade de Cima.

Presente a informação dos SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, datada de vinte e três de Julho findo, a sugerir a solução anteriormente apontada pelos Serviços dos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara no sentido de ser colocado uma cortina vegetal, constituída por arbustos que cerque o depósito de argila de modo a minimizar a quantidade de pó que possa ser transportada por ventos etc, para fora dos limites do terreno de cerâmica.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que fez um ofício, com base num parecer dos Serviços Técnicos de Obras, dirigido à firma Quitério & Quitério em vinte e dois de Janeiro do ano transacto, que preconizava algumas destas medidas de carácter técnico.

Deliberado, por maioria, com quattros votos a favor e uma abstenção, concordar com a proposta sugerida pelos Serviços de Fiscalização da Câmara. Foi ainda deliberado informar o reclamante desta situação.

Ofício de FERECA - FEDERAÇÃO DA RESTAURAÇÃO, CAFÉS, PASTELARIAS E SIMILARES DE PORTUGAL, com sede na Avenida Duque de Ávila, número setenta e cinco, em Lisboa, a propor que esta Câmara Municipal fixe a taxa de vistoria que inclua os montantes a pagar pela autarquia às entidades que fazem parte da Comissão de Vistoria, nos termos do artigo número doze do Decreto-Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e sete, de quatro de Julho e ainda a sugerir que o montante a atribuir à Delegação de Saúde, ao Serviço Nacional de Bombeiros e a Fereca seja de cinco mil escudos a cada uma e por cada vistoria. A taxa de vistoria será calculada com base nos montantes a atribuir às entidades acima referidas, sendo adicionado o montante a receber pela Câmara. Doc. n.º 9484. Proc. n.º V-2. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta bem como a sugestão apresentadas. Foi ainda deliberado à alteração da tabela de taxas respectivas, após a aprovação da Assembleia Municipal, nos seguintes termos:

- a) - Câmara Municipal de Alpiarça, dez mil escudos.
- b) - Delegação de Saúde de Alpiarça, cinco mil escudos.
- c) - Serviço Nacional de Bombeiros, cinco mil escudos.
- d) - FERECA, cinco mil escudos.

ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Ofício de LTE - ELETRICIDADE DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA, Centro de Distribuição de Santarém, com sede na Avenida Madre Andaluz, em Santarém, a informar que a comparticipação a suportar por esta Câmara Municipal, referente às obras localizadas na Rua Primeiro de Maio e Rua vinte e cinco de Abril, Frade de Cima, em Alpiarça, tem o valor de trinta e seis mil trezentos e cinquenta escudos. Doc. n.º 8170. Proc. n.º E-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado.

ESTUDO PRÉVIO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BANCADAS E BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL:

Foi presente o estudo em epígrafe, elaborado pelo GAT de Santarém em treze de Agosto findo.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que não era bem o estudo que se pretendia pelo que propôs que se contactasse o GAT de Santarém no sentido de fazer uma revisão ao mesmo em função da execução de um novo estádio no complexo dos Patudos, devendo o referido estudo não contemplar a execução de novos balneários por baixo das bancadas que estão propostas.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou mais esclarecimentos sobre esta situação.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o estudo pedido ao GAT de Santarém devia contemplar a comparação, em todas as situações, entre o estádio existente e a construção de um novo estádio, de modo a se poder avançar e decidir se o verdadeiro estádio, em termos de o completar com todas as infra-estruturas, vai ser projectado para o estádio municipal já existente ou para um novo a criar na Zona do Complexo dos Patudos.

Deliberado, por unanimidade, propor ao GAT de Santarém a revisão deste estudo prévio, em função da execução de um novo estádio no complexo dos Patudos, devendo este não contemplar a execução de novos balneários debaixo das bancadas que estão propostas.

GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um de Julho findo, para atribuição de uma gratificação, no valor de oitenta mil escudos, a ANA ISABEL CANSADO GALIAU, pela colaboração dada no OTL barra noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Gabriela Coutinho, exarado no referido documento que autorizou o pagamento desta gratificação.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

CONSTRUÇÃO DA ETAR - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS INTER MUNICIPAL ALMEIRIM/ALPIARÇA.

LOCALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O senhor Presidente da Câmara informou que estas propostas vieram a reunião de Câmara não só pela urgência da obra e conclusão da ETAR, mas também pela instauração do processo de expropriação, que está em curso.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a reafirmar a sua posição de desacordo quanto à localização da ETAR. Referiu ainda que a principal razão, para esta tomada de posição, baseia-se no facto de esta localização se situar nas proximidades da anterior, com o objectivo

de minimizar os custos inerentes e necessários à alteração das obras já processadas e implantadas, ou seja, se a primeira localização foi vetada pela população, neste momento, não se espera uma manifestação diferente, daquela que já se verificou no passado.

Referiu também que gostava de conhecer o estudo de avaliação do impacto ambiental da ETAR; andamento das negociações com o Sr. Joaquim Oliveira e a razão pela qual se está a avançar para a expropriação do terreno referente à localização da ETAR.

Disse que não entendia a razão porque é que se admitia haver a troca de dois terrenos, sendo este um péssimo negócio, ou seja, a troca de um terreno de dezassete hectares por um terreno com vinte e cinco hectares. Disse também que a solução mais interessante, do ponto de vista económico e de desenvolvimento urbanístico, era tornar aquele terreno, numa próxima reunião de Câmara sobre o PDM, edificável, o que representaria uma fonte de receitas considerável para os cofres do município.

O senhor Presidente da Câmara chamou a atenção do Vereador Raul Figueiredo para o facto de o mesmo estar a falar de assuntos que não estão relacionados com a ordem de trabalhos.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a defender a localização da ETAR em terrenos camarários.

Por fim disse que achava estranho que, perante tanta urgência, um assunto como este venha a ser discutido em Setembro do corrente ano, quando se sabe que este ano objectivamente, já não é possível fazer as obras, uma vez que as mesmas devem ser feitas no Verão, pois implicam a movimentação de terras, logo, nas melhores das hipóteses, as obras vão ser iniciadas no próximo Verão com todos os custos inerentes a esta situação.

O senhor Presidente da Câmara informou, relativamente às condições exigidas pelo Sr. Joaquim Oliveira, que era permutar o primeiro terreno que o antigo executivo comprou e não executou a ETAR em condições aráveis, correspondendo a uma quantia de sessenta mil contos, o que era impensável. Deste modo, optou-se pela expropriação do referido terreno. Informou ainda que os custos suportados pela Câmara com esta situação e relativamente à empresa Construtora do Lena corresponde a zero.

Relativamente ao Reconhecimento de Utilidade Pública, foi deliberado, por unanimidade, face à informação dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e seis do mês findo, considerar a expropriação de carácter de urgência, bem como considerar de utilidade pública a necessidade de execução da ETAR Intermunicipal Almeirim/Alpiarça. Sobre a Localização, foi ainda deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com esta proposta.

AVALIAÇÃO DO TERRENO DA MISERICÓRDIA PARA IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Proposta dos Serviços Técnicos de Obras datada de dezassete de Março findo, elaborado pela Comissão de Avaliação constituída pelos senhores Engenheiro Portugal, Francisco José Saturnino Cunha e o José Carlos Viegas Ferreirinha, referente ao assunto em epígrafe, com base num valor médio de mercado para um terreno nestas circunstâncias é de três mil e quinhentos escudos o metro quadrado, uma vez que se pretende uma aquisição em direito de superfície, o valor referido poderá descer para os dois mil escudos o metro quadrado referentes à área a edificar e os mil escudos para a área envolvente ao edifício.

A Vereadora Alice Santos pediu os seguintes esclarecimentos:

Saber se o referido documento datado de dezassete de Março findo, deu ou não entrada no expediente;

Saber qual a razão para o facto de os pedidos de informação por si solicitados, sobre o ponto de situação das negociações com a Fundação José Relvas, nunca terem sido respondidos;

Sobre a Comissão de Avaliação referiu que esta Câmara já tinha constituído e aprovado em reunião de Câmara os elementos para a referida comissão. Referiu ainda que, apesar de não ter nada contra o Sr. Francisco José Saturnino Cunha, lhe parece que o referido senhor, como membro da Assembleia da Fundação José Relvas e pelos valores apresentados nesta proposta, não está a defender os melhores interesses da Fundação. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o referido documento e a constituição da Comissão de Avaliação foram definidos pelo Engenheiro Portugal, mediante sua solicitação. Esclareceu também que esta proposta tem a garantia, ainda que verbal, de merecer a aprovação da Fundação José Relvas.

A Vereadora Alice Santos pediu esclarecimento quanto a saber como é que o edifício irá ficar na posse da Câmara depois do direito de superfície.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se estava a tratar de um direito de superfície por trinta anos; condição mínima exigida pelo Instituto Português do Livro para se avançar com o projecto.

O Engenheiro Portugal esclareceu que não tinha conhecimento da existência de uma Comissão de Avaliação constituída e aprovada por esta Câmara, tendo deste modo, quando o solicitaram para avaliar o terreno em questão, tentado formar uma equipa em que estivesse presente um elemento da Fundação José Relvas, um elemento da Câmara e uma pessoa de fora.

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer os seguintes comentários:

Reafirmou as posições tomadas pela Vereadora Alice Santos;

Sobre o ponto dois desta proposta, questionou quais as pessoas que iriam beneficiar com

a abertura do arruamento para a Rua António da Silva Barroso;

Disse que gostava de saber porque é que a Câmara abandonou, ou parece ter abandonado, a hipótese de construir a Biblioteca em terrenos camarários e ainda se estes encargos com a Fundação José Relvas são os únicos ou existem outros.

A Vereadora Gabriela Coutinho pediu, ao Vereador Raul Figueiredo, que lhe explicasse a razão porque é que este, quando negociou o terreno para a biblioteca, não optou pela solução de implantação da biblioteca em terrenos Camarários e optou por fazê-lo num terreno que também não era da Câmara.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que tentou que a biblioteca fosse financiada, o que foi negado por determinadas pessoas que não podem negar o seu ónus político. Referiu ainda que a solução que estava a ser negociada na altura que o novo executivo tomou posse, foi logo abandonada pela razão que podia prejudicar a Câmara, o que, quanto a ele, não tinha razão de ser, até porque o Instituto Português do Livro não levantou problemas de maior.

A Vereadora Alice Santos, relativamente ao pedido de explicação feito pela Vereadora Gabriela Coutinho, disse que o antigo executivo, das duas vezes que equacionou a instalação da biblioteca em terrenos camarários, foram negadas pela entidade competente. Disse ainda que, neste momento, as negociações referentes a esta situação estão ao mesmo nível que as realizadas anteriormente, ou seja, o terreno escolhido situa-se num legado o que acontecia também anteriormente com o terreno que estava a ser negociado com o BIC, só que agora com mais encargos para a Câmara.

O Vereador Raul Figueiredo informou que existe um terreno camarário de quatro hectares, junto ao recinto da feira, que podia ser equacionado como alternativa, uma vez que o terreno apontado por esta Câmara, desde o início, foi aquele junto à escola C+S de Alpiarça e que está destinado à construção do quartel da GNR.

A Vereadora Gabriela Coutinho pediu esclarecimento quanto a saber se esse terreno era uma hipótese a considerar antes das negociações com o BIC.

O Vereador Raul Figueiredo esclareceu que era uma questão de *timing* e de ver as datas dos officios referentes a esta situação.

Seguidamente, colocou uma dúvida, designadamente, qual era a razão para a necessidade de se abrir um arruamento pela Rua António da Silva Barroso.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que era uma exigência do Instituto Português do Livro.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a intervir para solicitar que fosse pedido um documento ao Instituto Português do Livro, em que este reconheça que a instalação da biblioteca fica inviabilizada se o acesso se fizer pela Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção da Vereadora Alice Santos e um voto contra do Vereador Raul Figueiredo, concordar com os preços propostos. A votação dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos foi tomada tendo em atenção as considerações atrás mencionadas.

A Vereadora Gabriela Coutinho pediu a palavra para fazer uma consideração ao voto contra do Vereador Raul Figueiredo, designadamente, que o executivo camarário seja ele da maioria ou da minoria deve lutar pelos interesses da população e como tal devia haver um esforço de todos no sentido de se construir o mais rapidamente possível a Biblioteca Municipal, sem qualquer outros entraves políticos.

O Vereador Raul Figueiredo referiu, quanto à consideração feita pela Vereadora Gabriela Coutinho, que não havia entraves políticos, que a deliberação está tomada e que, só não quer, que o chamem de incoerente relativamente aos desenvolvimentos futuros.

Requerimento de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, residente na Rua Ricardo Durão, número quatrocentos e trinta e oito, em Alpiarça, a requerer viabilidade para abertura de um snack-bar, em instalações já construídas, na morada acima indicada, com frente para a estrada do Parque de Campismo. Doc. n.º 9424. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e seis do mês findo, ou seja, autorizar a pretensão desde que a abertura se proceda após análise e aprovação do projecto, conforme tramitação legal e desde que haja saída directa para a via pública.

Petição de RUI FERNANDO ALCOBIO FREILÃO, residente na Rua Engenheiro Álvaro da Silva Simões, número oitenta e seis, em Alpiarça, a solicitar que seja informado quanto à posição da Câmara Municipal relativamente à construção em dois lotes de terreno, situados na Rua António da Silva Barroso, em Alpiarça. Doc. n.º 9598. Proc. N.º R-4.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês findo e informar o peticionário que a construção é viável, conquanto se enquadre na tipologia de unifamiliar de rés-do-chão com aproveitamento de sótão podendo existir cave à semelhança do que se verifica nas edificações envolventes.

Requerimento de MANUEL CANIÇO NUNES, residente na Rua Norton de Matos, números quarenta e um a quarenta e três, Frade de Cima, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja concedida licença para a construção de uma arrecadação agrícola, no local acima referido. Doc. n.º 9911. Proc. n.º 0-25-1.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de vinte e cinco do mês findo e informar o requerente que a pretensão encontra-se em área da RAN e REN, pelo que, e muito embora tenha parecer favorável da CRAN, relativamente à

REN a situação, face à legislação vigente, é impeditiva de aí se construir, pelo que e enquanto a actual Lei estiver em vigor, não poderá proceder à edificação da pretensão.

Requerimento de ANTÓNIO FAVAS RAMIRO, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e vinte e três, em Alpiarça, a requerer licença para transporte de crianças para o Jardim das Faias. Doc. n.º 9471. Proc. n.º A-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara no sentido de se pedir parecer à Consultora Jurídica para informar da legalidade da pretensão e, em caso afirmativo, informar qual a tramitação que se deve seguir.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO SEIS:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de cinco milhões e trezentos e cinquenta mil escudos a equilibrar igual despesa.

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais, exarado no referido documento, em trinta de Julho findo, que autorizou esta alteração Orçamental.

SUBSÍDIOS:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um do mês findo, para atribuição de um subsídio, no valor de setenta e cinco mil escudos, à SECÇÃO DE PESCA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", pela participação na Alpiagra/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um do mês findo, para atribuição de um subsídio, no valor de cento e cinquenta mil escudos, ao RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALPIARÇA, pela participação na Alpiagra.-
Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um do mês findo, para atribuição de um subsídio, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, ao CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS" para a SECÇÃO DE CICLISMO, pela participação na Alpiagra/noventa e oito.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um do mês findo, para isenção de pagamento, no valor de vinte mil escudos, relativamente a dois módulos brancos para a quermesse a explorar pelo ORFEÃO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO".

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um do mês findo, para isenção de pagamento, no valor de cinquenta mil escudos, relativamente a uma tasquinha no espaço da Alpiagra/noventa e oito, a explorar pelo RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALPIARÇA.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta e um do mês findo, para isenção de pagamento, no valor de cinquenta mil escudos, relativamente a uma tasquinha no espaço da Alpiagra/noventa e oito a explorar pela ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.

Informação do PARTIDO SOCIALISTA, com sede no Largo do Rato, número dois, em Lisboa, a transmitir que irá proceder à montagem de dispositivos de afixação de propaganda política, com as dimensões de um metro e setenta centímetros por dois metros e quarenta centímetros, constituídos por armação em tubo de ferro e fundos de material metálico leve nos locais se seguem em lista anexa, por um período de quatro meses. Doc. n.º 9930. Proc. n.º A-8-1-0.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar que não há qualquer inconveniente na pretensão.

Requerimento de ARMINDO SAMPAIO FAUSTINO, residente em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se a Câmara autoriza o destaque de uma parcela de terreno com a área de duzentos e oitenta e sete metros quadrados, de um prédio urbano sito na Rua Jacinto dos Mártires Falcão, números vinte e dois a trinta, com a área total de dois mil cento e vinte metros quadrados, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Alpiarça sob o artigo número mil cento e noventa e quatro e descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número cento e noventa e dois. Doc. n.º 10094. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito do mês findo e certificar de acordo com o mesmo.

ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Ofício de LTE - ELECTRICIDADE DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA, centro de Distribuição de Santarém, com sede na Avenida Madre Andaluz, em Santarém, a informar que a comparticipação a suportar por esta Câmara Municipal, referente à obra localizada na Rua vinte e cinco de Abril/Vale da Lama, Alpiarça, tem o valor de trinta e sete mil seiscentos e oito escudos. Doc. n.º 9365. Proc. n.º E-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado e informar a empresa.

Proposta de LTE - ELECTRICIDADE DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA, Centro de Distribuição de Santarém, datada de dez do mês findo, com sede na Avenida Madre Andaluz,

em Santarém, a informar qual o ponto de situação relativamente ao processo "Ampliação do Pavilhão de Atletismo de Alpiarça" e a propor que o referido local seja dotado de um posto de transformação público em alvenaria, de modo a garantir o fornecimento de energia eléctrica, em baixa tensão, ambas as instalações. Doc. n.º 9664. Proc. n.º E-5-12.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado pedir orçamento à LTE para a referida obra.

INFORMAÇÕES:

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para fazer as seguintes considerações:

- Protestou, em nome da Bancada da CDU, pelo facto de os seus Vereadores não terem sido convocados formalmente para a última reunião de câmara.
- Solicitou os devidos esclarecimentos sobre o concurso de limpeza. Referiu também que este assunto pode ter repercussões a nível social; que o mesmo não foi discutido da forma mais correcta e que, deste modo, gostava de saber qual era o ponto de situação e quais eram as razões que motivaram essa pressa no lançamento deste concurso.
- Solicitou esclarecimentos sobre o valor da obra do paredão do açude do Carril. Lembrou uma explicação do senhor Presidente da Câmara, à Assembleia Municipal, que justificava a escolha da empresa Construtora do Lena, SA, pelo facto de, a mesma, apresentar um prazo inferior às restantes empresas concorrentes e solicitou informação sobre qual o procedimento a optar pela Câmara neste caso.
- Solicitou uma informação rigorosa e precisa sobre a derrama, designadamente, qual a sua aplicação, sobre a respectiva taxa e a receita que se prevê arrecadar anualmente.
- Solicitou que lhe sejam prestadas informações mais detalhadas, para além daquelas que já foram fornecidas, sobre o Rendimento Mínimo, designadamente, sobre a medida dois do programa Integrar, podendo estas ter a chancela de confidencialidade.
- Solicitou ao senhor Presidente da Câmara se, enquanto Vereador de dois mandatos consecutivos, teve conhecimento de alguma deliberação de Câmara, em que a mesma, de maioria CDU, tivesse deliberado, alguma vez, transformar o adro da igreja em parque de estacionamento e lembrou que todas as obras realizadas até agora na igreja, foram obras realizadas pela Câmara enquanto maioria CDU.
- Saber os montantes que estão previstos gastar na Alpiagra/noventa e oito.
- Solicitou informações sobre o Quadro Comunitário de Apoio HL
- Pediu esclarecimento ao Vereador José João Pais sobre o significado do Open Internacional dos Patudos, realizado no equipamento de Volei.

De seguida a Vereadora Alice Santos efectuou as seguintes considerações:

- Referiu que não foi convocada para a última reunião de Câmara.

- Disse que, no dia da abertura das propostas, foi contactada em cima da hora para o respectivo acto. Pediu para que isso não volte a acontecer.

Em relação a este assunto, o Vereador Raul Figueiredo disse que gostava de saber porque é que, até agora, nunca foi contactado para fazer parte da Comissão de Abertura de Propostas.

Relativamente ao pedido de esclarecimento solicitado pelo Vereador Raul Figueiredo, sobre o Open Internacional dos Patudos, o Vereador José João Pais esclareceu que se tratava de um equívoco jornalístico, justificando esta situação pelo facto de o jornalista, que escreveu este artigo, ter entendido que a participação de equipas estrangeiras justificava este título.

A Vereadora Gabriela Coutinho, relativamente aos gastos com espectáculos da Alpiagra, informou que se iria gastar cerca de sete mil contos.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto ao montante que se iria gastar com o espectáculo do Marco Paulo, no certame da Alpiagra.

Sobre este pedido de esclarecimento, a Vereadora Gabriela Coutinho informou que o espectáculo do Marco Paulo custou mil e novecentos contos e ainda que os espectáculos do Marco Paulo, Sétimo Céu e Chuva de Estrelas, em conjunto, custaram três mil e novecentos contos. Informou ainda que a tourada custou dois mil e oitocentos contos.

Relativamente ao facto de a CDU não ter sido convocada para a última reunião de Câmara, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que não sabe qual foi o motivo e que não assinou a convocatória.

Ainda sobre este assunto, a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira informou que as convocatórias foram assinadas e postas nas pastas dos Vereadores, como habitualmente. Informou também que falou telefonicamente com os Vereadores.

O Vereador Raul Figueiredo disse, que gostava de acrescentar, que telefonou para a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira três vezes, em que da última vez pediu informações sobre o conteúdo da ordem de trabalhos. Disse ainda que pediu se esse conteúdo fosse importante se deslocaria à Câmara.

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira sugeriu que, a partir de agora, as convocatórias, para os Vereadores da CDU, fossem pelo correio.

Sobre o açude do Carril, o senhor Presidente da Câmara informou que o orçamento ficou estipulado em cinco mil trezentos e setenta e três contos e que relativamente ao atraso nas obras, foi sugerido pelo Engenheiro Portugal, que se peça explicações à empresa para depois se tomar uma atitude.

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara informou que a derrama será aplicada aos contribuintes instalados com sede no concelho de Alpiarça, passíveis de tributação em IRC, a uma taxa de oito por cento e que a receita previsível não pode ser quantificada pelo facto de existir o sigilo fiscal.

O Vereador Raul Figueiredo informou que se pode ter acesso ao IRC cobrado no ano anterior, junto das Finanças e até a própria Câmara tem informações regulares sobre essa matéria fiscal.

O senhor Presidente da Câmara referiu que por uma questão de elegância não o ia fazer. De seguida, relativamente à medida dois do Programa Integrar, informou que existem alguns assuntos que não podem ser consultados por serem sigilosos e outros relacionados com a acção de formação que podem ser consultados, bastando falar com a Assistente Social.

O senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para esclarecer que, relativamente à notícia da maioria CDU ter deliberado transformar o adro da Igreja em parque de estacionamento, não se lembrava dessa situação.

Relativamente ao Quadro Comunitário de Apoio III, o senhor Presidente da Câmara informou que ainda não existem neste momento projectos.

Informou também, sobre a afirmação do Vereador Raul Figueiredo em que este diz não ter sido convocado para a Comissão de Abertura de Propostas, que a razão estava relacionada com o facto de o Vereador em questão se encontrar em Setúbal. Referiu, no entanto, que se o referido Vereador tiver disponibilidade não existe mal nenhum que faça parte da referida comissão.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu, quanto à abertura de propostas para a recolha do lixo, que a Vereadora Gabriela Coutinho fazia parte da Comissão de Abertura de Propostas, tendo-lhe surgido um problema de saúde pelo que teve que ir fazer uma consulta e, deste modo foi solicitada a presença da Vereadora Alice Santos, caso tivesse disponibilidade.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara esclareceu, face ao pedido do Vereador Raul Figueiredo, que o concurso de entrega de recolha do lixo foi feito nesta fase, em termos exploratórios, pelo prazo de quatro meses para ver com é que as coisas vão funcionar e ainda que se vai ter que equacionar as contrapartidas a dar em função do equipamento que a Câmara possui, bem como, as contrapartidas a dar pela empresa em termos de ligação profissional das pessoas que trabalham no sector, no sentido de regularizar todas as situações com a empresa vencedora.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento no que diz respeito ao andamento do concurso.

Relativamente a este pedido de esclarecimento, o senhor Presidente da Câmara disse que o concurso já tinha sido aberto e que naquele momento estava a ser analisado sob o ponto de vista técnico. Disse ainda que o prazo que deve ser estabelecido, não deve ultrapassar o final do mandato.

A Vereadora Alice Santos pediu esclarecimento quanto à lavagem dos contentores no concelho e o protocolo que existe com as Câmaras vizinhas, uma vez que tem constatado muitas queixas referentes a maus cheiros vindos dos contentores.

O Vereador José João Pais esclareceu que os contentores foram lavados em fins de Janeiro, princípios de Fevereiro; que o processo era rotativo segundo aviso prévio, ou seja, as Câmaras iam sendo percorridas rotativamente sendo avisadas com antecedência.

Relativamente aos maus cheiros, esclareceu que, em princípios de Julho, efectuou vários contactos com a empresa para saber qual a razão do atraso no tratamento desta situação. A resposta dada pela empresa em questão, é que contactou a Câmara Municipal de Alpiarça em Maio e como não obteve resposta, passou para outra Câmara.

O senhor Presidente da Câmara informou que no próximo dia doze de Setembro era a inauguração da Alpiagra/noventa e oito, pelas dezasseis horas e ainda que às quinze horas e trinta minutos o senhor Secretário da Administração Local e de Ordenamento do Território irá ser recebido nos Paços do Concelho para assinatura de um contrato- programa, para obras de asfalto na Zona Industrial de Alpiarça. Informou ainda que na mesma altura se está a preparar para ser assinado, caso haja tempo, também o protocolo de recuperação da Igreja Matriz de Alpiarça cujo o projecto já está despachado favoravelmente.

De seguida a Vereadora Gabriela Coutinho pediu a palavra para explicar que, pelo seu estado de degradação, as bandeiras antigas da Alpiagra irão ser tiradas quando se colocarem as novas.

Sobre o comunicado da CDU quanto às tasquinhas, informou que as mesmas só foram mudadas agora porque, segundo os técnicos, como a madeira estava verde, se as tasquinhas fossem mudadas mais cedo, seria o primeiro passo para as danificar.

Por fim o Vereador Raul Figueiredo referiu que se congratula com a notícia da assinatura do contrato-programa, uma vez que o mesmo teve a sua origem no anterior executivo.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.